



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

PORTARIA Nº. 125/2.025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.600, de 05 de junho 2.012 e alterações posteriores, atendendo ao contido no Ofício SMS nº. 435/2.025 e da ata do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos (2025/2027), conforme as respectivas formas de representação, os seguintes membros titulares:

I – Gestores/Prestadores:

- a) Michelle Miorim Líbero;
- b) Jossilaine Cardoso;
- c) Fernanda Pinese Mauro;
- d) Valquíria Boneli Valuta;
- e) Ana Elisa Della Torre Pires;

II – Trabalhadores de Saúde:

- a) Maria de Lourdes Cordeiro Santana;
- b) Ana Paula Brino Brassaloto;
- c) Rafael Henrique Pereira Dias – Vice-presidente;
- d) Marianita Motta Salomão Barbosa Adorno;
- e) Raquel Aparecida Pacífico Silva Melo - Presidente;

III – Usuários do SUS

- a) Fernanda Cristina Galeti Generoso;
- b) Eukira Enilde Monzani;
- c) Maria Rosilene De Castro Marcelino;
- d) Marcos Eduardo Pinese;
- e) Ana Paula Lopes Villani;
- f) Lucelena Ruy Valentim;
- g) Marilídia Vianna Bião Figueira da Costa;
- h) Rosely Aparecida Braguim;
- i) Donizeti Marcelino;
- j) Érida de Araújo Pavani;

Art. 2º São membros suplentes:

I – Gestores/Prestadores:

- a) Celso Toshiharu Okano Junior;
- b) Vania Mara Medina;

8.



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

- c) Gabriela Viotto Sarro;
- d) Katia Fernanda Gonçalves;
- e) Daniela Spido Cardoso Navas;

II – Trabalhadores de Saúde:

- a) Renata Volpi;
- b) Viviane Reschini;
- c) Glaucia Regina Do Amaral Pina;
- d) Karina Toffoli Tangerino;
- e) Jose Aparecido Franceschini;

IV – Usuários do SUS:

- a) José Augusto Paiva;
- b) Lucia Helena Biffi Pulici;
- c) Paulo Raimundo Rocha;
- d) Odete Araújo de Andrade;
- e) Amaury Agnelli;
- f) Vera Lucia Capellaro Xavier Dias;

Art. 2º O membro Presidente do Conselho deverá solicitar eventuais substituições, prorrogações ou novas nomeações.

Art. 3º Consignar que embora não remuneradas, as funções desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde são de relevante interesse público, externando a gratidão da Administração Pública Municipal aos anteriores integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Descalvado, 22 de Maio de 2.025.


LUÍS GUILHERME PANONE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no Paço Municipal